

**ATA Nº 2/NPPD-RE/UFGS/2021**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA**

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às treze horas e quarenta minutos, por  
2 videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2021 do Núcleo  
3 Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação do professor  
4 Antonio Marcos Myskiw, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes: Marcos Leandro Ohse  
5 (titular) e Clóvis Alencar Butzge (suplente). Aberta a Sessão, passou-se para o expediente do dia.  
6 **Item: 1) Informes:** o presidente informou sobre a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente  
7 de Pessoal Docente (CPPD), que ocorreu no dia 17 de março, na ocasião foram escolhidos como  
8 presidente e vice-presidente da CPPD, respectivamente, a professora Debora Betemps (*Campus*  
9 *Cerro Largo*) e o professor Antonio marcos Myskiw (*Campus* Realeza). Informou ainda, que a  
10 próxima reunião ordinária da CPPD será no dia 23 de junho. Em seguida, a secretaria do NPPD  
11 informou que o professor Ronaldo Gimenes Garcia retornou do afastamento no início do mês de  
12 fevereiro e passado prazo previsto para entrega dos documentos de retorno do afastamento, con-  
13 forme previsto no art. 19 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, a secretaria enca-  
14 minhou um e-mail ao docente solicitando os documentos para serem analisados. O professor Ro-  
15 naldo Garcia justificou que está aguardando a declaração de aprovação do relatório, que confor-  
16 me informado pela secretaria do PPGE da Unioeste será apreciado na reunião de colegiado do  
17 curso no final do mês de abril, ressaltou que assim que receber a declaração encaminhará os do-  
18 cumentos ao NPPD. Passou-se ao item: **2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de**  
19 **2021:** A ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **3) Parecer Avaliação de Retorno**  
20 **de Afastamento e avaliação de desempenho - Processo 23205 .003359/2019-5 6- Mariane**  
21 **Ines Ohlweiler.** Foram analisados os documentos encaminhados pela docente para avaliação de  
22 desempenho. Considerando que a docente atendeu aos requisitos estabelecidos na Portaria nº  
23 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou por unanimidade o desempenho da docente neste pe-  
24 ríodo. Em seguida, com base no Art. 19 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, fo-  
25 ram analisados os documentos referentes ao retorno de afastamento da docente: cópia digital do  
26 relatório final, documento comprobatório da conclusão do curso e atividades desenvolvidas no  
27 período. Considerando que a docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, o  
28 NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação do relatório final. Passou-se ao  
29 item **4) Parecer Avaliação de Retorno de Afastamento e avaliação de desempenho – Proces-**  
30 **so 23205.004005/2018-48 - Naiane Menta.** Foram analisados os documentos encaminhados  
31 pela docente para avaliação de desempenho. Considerando que a docente atendeu aos requisitos  
32 estabelecidos na Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou por unanimidade o de-  
33 sempenho da docente neste período. Em seguida, com base no Art. 19 do Regulamento Nº  
34 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, foram analisados os documentos referentes ao retorno de afasta-  
35 mento da docente: cópia digital da versão final da tese, documento comprobatório da conclusão  
36 do curso e atividades desenvolvidas no período. Considerando que a docente concluiu o doutora-  
37 do e atendeu aos requisitos na entrega da documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a  
38 recomendação de aprovação do relatório final. Passou-se ao item **5) Apreciação Solicitação**  
39 **afastamento para capacitação docente- Processo 23205.002973/2021-15 - Carmem Elisabete**  
40 **de Oliveira.** Foram analisados os documentos encaminhados pela docente. Com base no Art. 15  
41 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI – CPPGEC, que estabelece critérios para a concessão do  
42 afastamento, conforme Paragrafo X: “o afastamento poderá ser concedido quando o horário ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 *o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento da jornada semanal de traba-*  
44 *lho”;* e Parágrafo Único, que estabelece: “*No âmbito da UFFS, considera-se que é inviável o*  
45 *cumprimento da jornada de trabalho semanal quando a ação demandar pelo menos 20 (vinte)*  
46 *horas de atividades presenciais ou o local distar pelo menos 150 (cento e cinquenta) quilôme-*  
47 *tros da unidade em que o servidor estiver lotado.”* Verificou-se que a docente está matriculada  
48 no Programa de Pós-Graduação em Letras - Doutorado, na UNIOESTE em Cascavel/PR. Consi-  
49 derando que a docente não apresentou documento comprobatório, assinado pela orientadora, de  
50 no mínimo 20 horas de atividades presenciais na instituição de destino e não cumpre o requisito  
51 da distância de 150 km da unidade de lotação da docente. O NPPD-RE deliberou o encaminha-  
52 mento de um ofício à docente, solicitando que apresente documento assinado pela orientadora ou  
53 emitido pela coordenação do programa de pós-graduação que comprove atividades presenciais  
54 na instituição de destino de pelo menos 20 horas semanais e um ofício à Coordenação Acadêmi-  
55 ca do *Campus*, solicitando a descrição das atividades desenvolvidas pela docente no semestre  
56 2020/1 e 2020/2, referentes a ensino, pesquisa, extensão e cultura, incluindo a orientação de  
57 TCCs de discentes de cursos de graduação e pós-graduação. O processo será analisado novamen-  
58 te no retorno da documentação solicitada. Após, não havendo nada mais a tratar, às quatorze ho-  
59 ras e trinta e cinco minutos a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos,  
60 secretária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a presente Ata  
61 que, depois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pelo pre-  
62 sidente.

63  
64

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária do NPPD-RE